



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 459/2021/Gabinete do Prefeito

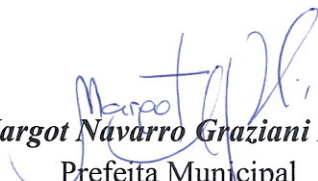
Andradas, 28 de julho de 2021.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício n.º **378/2021**, requerimento formulado pela Vereadora **Rozilda de Campos Conti**, protocolizado nesta Prefeitura sob o n.º **7712/2021** em **12/07/2021**, informamos que a solicitação foi encaminhada ao Secretário de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão, onde exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

**Excelentíssimo Senhor
Regis Basso Andrade
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG**



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo 7.712/2021

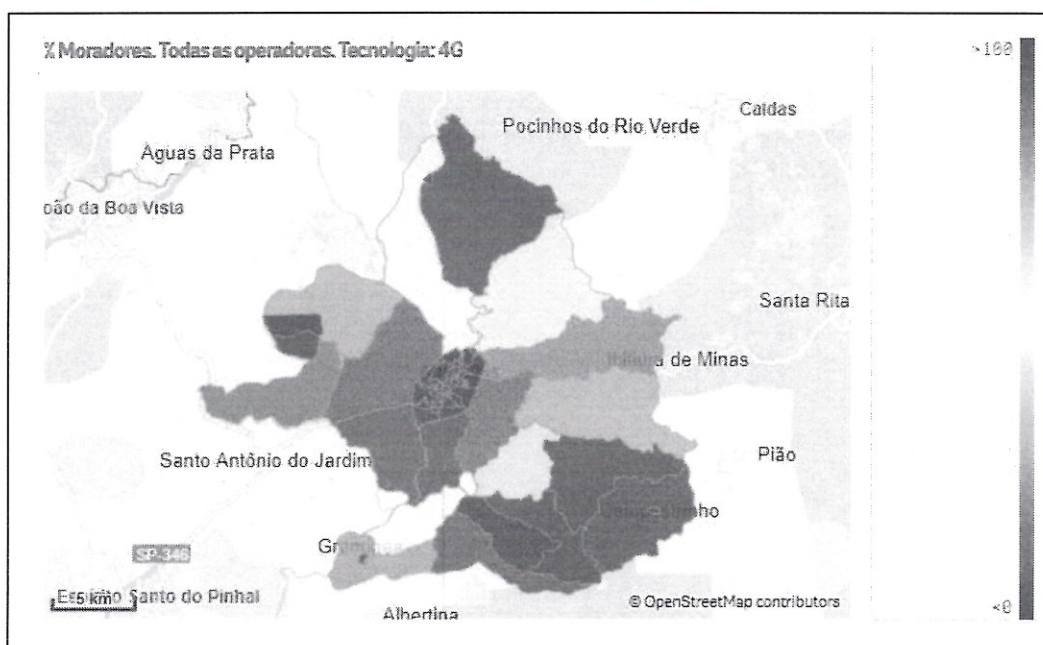
À

Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI

Analizando o requerimento apresentado pela ilustre Vereadora, pontuo, primeiramente, que a disponibilização de sinal de telefonia móvel constitui atividade afeta à União, a quem compete legislar, privativamente, sobre águas, energia, informática, **telecomunicações** e radiodifusão (art. 22, inciso IV, da CF), a qual, por sua vez, por meio de concessões transfere a prestação do serviço à concessionárias que se encarregam de sua prestação em todo o País, cabendo sua fiscalização à Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Por seu turno, atento ao pleito apresentado, procedi à verificação da informação junto à página disponibilizada pela referida Agência junto à rede mundial de computadores, no link constante do endereço <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/infraestrutura/panorama>, onde pude constatar que a área em questão dispõe de cobertura de telefonia de celular.





Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Cobertura municípios por Operadora												
Código IGE	Q	Município	Q	UF	Q	Operadora	Q	Tecnologia	Q	% áreas cobertas	% moradores cobertos	% domicílios cobertos
3102005		Andradas		MG		ALGAR		4G		0,00	0,00	0,00
3102005		Andradas		MG		CLARO		4G		31,53	81,41	82,81
3102005		Andradas		MG		LIGUE		4G		0,00	0,00	0,00
3102005		Andradas		MG		NEXTEL		4G		0,00	0,00	0,00
3102005		Andradas		MG		OI		4G		15,83	76,57	77,15
3102005		Andradas		MG		SERCOMTEL		4G		0,00	0,00	0,00
3102005		Andradas		MG		TIM		4G		31,19	60,25	60,87
3102005		Andradas		MG		Todas		4G		44,30	86,24	86,67
3102005		Andradas		MG		VIVO		4G		29,57	81,72	82,35

Contudo, é certo que regiões do Município necessitam de um melhor atendimento, fato que, aliás, deste o início da atual Gestão, tem sido objeto de análise, cuja conclusão, logo que efetivamente definida, será devidamente comunicada a esta Casa de Leis.

No entanto, vale destacar, também, que embora seja público o serviço (concedido pela União), sua prestação à população se dá por meio de empresas privadas que se encontram sujeitas às regras aplicáveis às relações de consumo, cuja atuação por parte do Município pode ser efetivada por intermédio de seu Procon devidamente instalado e pronto para receber os reclamos da população.

Assim, esclarecida a questão, e definido que o Município encontra-se em análise quanto ao melhor caminho a ser adotado para a solução do problema de ampliação e melhoria da cobertura da rede de telefonia celular, solicitamos, conjuntamente, que os problemas relatados pelos munícipes aos nobres Edis, sejam encaminhados para o nosso serviço de Procon, que em cada caso, poderá adotar a melhor medida para o devido atendimento do consumidor.

Termos em que, acreditando ter trazido luz ao caso, renovando meus sinceros votos de singular estima e elevada consideração, subscrevo.

Andradas, 27 de julho de 2021.

**VALDIR
BASSO:**

90949498653

VALDIR BASSO

Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e
Defesa do Cidadão

Assinado digitalmente por VALDIR BASSO:
90949498653
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=29098747000108, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=VALDIR BASSO:
90949498653
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-07-27 18:41:34
Foxit Reader Versão: 9.7.0